

PORTARIA Nº 112/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a coordenação dos serviços de Fisioterapia no âmbito do Município de Riacho de Santana, Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de fisioterapia prestados no âmbito da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela qualidade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a coordenação técnica e administrativa de todos os serviços de fisioterapia no âmbito municipal, incluindo o Centro Municipal de Fisioterapia, o setor de fisioterapia do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, e o Programa Melhor em Casa;

CONSIDERANDO a capacitação técnica e a experiência funcional do servidor abaixo nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MÁRCIO SÍLVIO RODRIGUES CARDOSO**, inscrito no CPF nº **544.232.365-91**, matrícula funcional nº **6013220**, portador do registro profissional **CREFITO nº 42945-F**, para exercer a função de **Coordenador dos Serviços de Fisioterapia** no âmbito do Município de Riacho de Santana - Bahia, incluindo os serviços ofertados no **Centro Municipal de Fisioterapia**, na **Fisioterapia do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho**, e no **Programa Melhor em Casa**.

Art. 2º Compete ao servidor ora nomeado planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações e serviços desenvolvidos no Centro Municipal de Fisioterapia, bem como no setor de fisioterapia do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e os princípios do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana - BA, em 01 de agosto de 2025.


Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 02/2025 de 01 de janeiro de 2025